



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS IBN MUCANA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2º e 3º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário



Agrupamento de Escolas
IBN MUCANA

Critérios Gerais – Ensino Secundário

Os presentes critérios de avaliação e perfis de desempenho visam estabelecer os princípios que regem a avaliação dos alunos de acordo com os seguintes diplomas legais:

- Decreto-lei nº 55/2018, de 6 de julho (que estabelece o Currículo dos Ensinos Básico e Secundário);
- Portaria 223-A/2018 de 3 de Agosto (que procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico, previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto -Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)
- Decreto-lei nº 54/2018, de 6 de julho (educação inclusiva);
- Despacho 8476-a/2018 de 31 de agosto (homologação das aprendizagens essenciais das disciplinas dos cursos científico-humanísticos de Ciências e Tecnologias, Ciências Socioeconómicas, Línguas e Humanidades e Artes Visuais)
- Despacho nº 6478/2017 de 26 de julho 2017 (homologação do perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória)

Conhecimentos, Capacidades, Atitudes e Valores	Domínios	Fatores de Ponderação	Procedimentos e/ou técnicas de avaliação
	Conceitos, leis princípios e teorias científicas	60%	Fichas de avaliação Fichas de trabalho autónomo
	Trabalho prático e experimental	30%	Trabalhos de grupo e de projeto Portefólios e trabalhos individuais
	Natureza do conhecimento científico	10%	Fichas de avaliação de trabalho experimental Relatórios de atividade experimental. Intervenção e participação oral em aula.